PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.222/2009

DISPÕE SOBRE SUBVENÇÃO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF. BENNEDITO AGUIAR SANTANA E EMEIEF MANOEL LOPES D' ASSUNÇÃO, AUTORIZA A INCLUSÃO DAS MESMAS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E A SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO ENTRE ELEMENTOS ECONÔMICOS DA MESMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

OSMAR FELEIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizada a inclusão a das Associações e Pais e Mestres da EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana e EMEIEF Manoel Lopes D'Assunção, no orçamento do exercício vigente, para recebimento de subvenção.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Econômico: 3.350.43.00.00.00.00.0.1.220
§ 1º - Fazem parte integrante da presente Lei o Plano de Trabalho apresentado pelas Associações de Pais e Mestres da EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana e EMEIEF MANOEL Lopes da D'Assunção.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

Artigo 3º - O presente Crédito Suplementar será aberto com recursos provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento econômico: 3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.220 – R$ 18.000,00
Elemento econômico: 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.220 – R$ 50.000,00
Elemento econômico: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.220 – R$ 50.000,00

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Cunha em 13 de maio de 2009.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF. BENEDITO AGUIAR SANTANA

PLANO DE TRABALHO / 2009

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente					C.N.P.J
APM DA EMEF PROF. BENEDITO AGUIAR SANTANA					**04.470.087/0001-11**
Endereço					
Av. Daher Pedro, 445					
Cidade	U.F.	C.E.P	DDD/ 12 12 Telefone		e mail
C U N H A	S P	12530-000	3111-2000		emefasantanna@ig.com.br
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
106678-1	Banco do Brasil S.A.		2022-2	Cunha - SP	
Nome do Responsável					C.P.F.
Marilda de Paula Coelho					086.877.178-30
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função		
4.771.292-4/SSP/SP	Diretor Executivo		Representante Legal da APM (artº 22 Estatuto da APM)		
Endereço					C.E.P.
Rua das Hortencias nº 26 B: Bexiga					12530-000

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.	E.A.
EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana	04.470.087/0001-11	Municipal
Nome do Responsável	Função	CPF
Tânia Valéria Toledo Gomes	Garantir a articulação das atividades	189.286.938-10
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
4.771.292-4/SSP/SP	Diretor de Escola	
Endereço	Cidade	C.E.P.
Rua José Ellias Abdalla, 139 - Cen	Cunha	12530-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Subvenção para Manutenção da Entidade	Início:01/01/2009	Término:31/12/2009
	AP	Nº de dias:365 AP

Identificação do Objeto

Investimento Social, como parceria na área de ensino fundamental, objetivando a colaboração nos trabalhos de Assistência ao Escolar e a atuação na integração da família com a comunidade.

Justificativa da Proposição

Necessidade de recursos humanos para manutenção dos trabalhos, no aprimoramento do processo educacional e cumprimento das normas constantes no Regimento Escolar, propiciando melhor acompanhamento no desenvolvimento do educando, na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e para o exercício pleno da cidadania, estimulando sua atuação solidária junto à comunidade intra e extra escolar. A entidade APM é uma instituição auxiliar da EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana situada à Avenida Daher Pedro, 445 Bairro Areão, em Cunha / SP, a qual funciona em 3 períodos, das 7 horas as 22:30 horas, com clientela de 864 alunos na faixa etária, em sua maioria, dos 06 aos 10 anos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1ª - férias e recesso escolar.	-preparo do ambiente escolar para recepção dos alunos	unidade	4	1/1/2009	15/2/2009
02	2ª - período letivo.	-acompanhamento sistemático das atividades escolares	unidade	4	16/2/2009	23/12/2009
03	3ª - encerramento recesso final.	-participação ativa no processo conclusivo do ano letivo	unidade	4	24/12/2009	31/12/2009

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 39.000,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.2.2.01.0001	Salários e ordenados	R$ 2.375,00	R$ 28.500,00	
3.2.2.01.0006	I.N.S.S.	R$ 604,25	R$ 7.251,00	
3.2.2.01.0007	F.G.T.S.	R$ 150,75	R$ 1.809,00	
3.2.2.01.0009	Assessoria contábil	R$ 100,00	R$ 1.200,00	
3.2.2.01.0011	PIS	R$ 20,00	R$ 240,00	
3.3.1.02.0005	C.P.M.F.	-	-	
3.3.1.02.0007	Despesas Bancárias	-	-	
		R$ 3.250,00	R$ 39.000,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 39.000,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (R$ 39.000,00)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS.	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cunha, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Cunha, 28/08/2008

Local e Data

Marilda de Paula Coelho
RG: 15.855.169
Diretor Executivo da APM

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Cunha, .../...../ 2008

Osmar Felipe Juniior
Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha

Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF. BENEDITO AGUIAR SANTANA

PLANO DE TRABALHO / 2009

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente					C.N.P.J
APM DA EMEF PROF. BENEDITO AGUIAR SANTANA					**04.470.087/0001-11**
Endereço					
Av. Daher Pedro, 445					
Cidade	U.F.	C.E.P	DDD/ 12 12 Telefone		e mail
C U N H A	S P	12530-000	3111-2000		emefasantanna@ig.com.br
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
106678-1	Banco do Brasil S.A.		2022-2	Cunha - SP	
Nome do Responsável					C.P.F.
Marilda de Paula Coelho					086.877.178-30
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função		
4.771.292-4/SSP/SP	Diretor Executivo		Representante Legal da APM (artº 22 Estatuto da APM)		
Endereço					C.E.P.
Rua das Hortencias nº 26 B: Bexiga					12530-000

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.	E.A.
EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana	04.470.087/0001-11	Municipal
Nome do Responsável	Função	CPF
Tânia Valéria Toledo Gomes	Garantir a articulação das atividades	189.286.938-10
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
4.771.292-4/SSP/SP	Diretor de Escola	
Endereço	Cidade	C.E.P.
Rua José Ellias Abdalla, 139 - Cen	Cunha	12530-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Subvenção para Manutenção da Entidade	Início:01/01/2009	Término:31/12/2009
	AP	Nº de dias:365 AP

Identificação do Objeto

Investimento Social, como parceria na área de ensino fundamental, objetivando a colaboração nos trabalhos de Assistência ao Escolar e a atuação na integração da família com a comunidade.

Justificativa da Proposição

Necessidade de recursos humanos para manutenção dos trabalhos, no aprimoramento do processo educacional e cumprimento das normas constantes no Regimento Escolar, propiciando melhor acompanhamento no desenvolvimento do educando, na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e para o exercício pleno da cidadania, estimulando sua atuação solidária junto à comunidade intra e extra escolar. A entidade APM é uma instituição auxiliar da EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana situada à Avenida Daher Pedro, 445 Bairro Areão, em Cunha / SP, a qual funciona em 3 períodos, das 7 horas as 22:30 horas, com clientela de 864 alunos na faixa etária, em sua maioria, dos 06 aos 10 anos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1ª - férias e recesso escolar.	-preparo do ambiente escolar para recepção dos alunos	unidade	4	1/1/2009	15/2/2009
02	2ª - período letivo.	-acompanhamento sistemático das atividades escolares	unidade	4	16/2/2009	23/12/2009
03	3ª - encerramento recesso final.	-participação ativa no processo conclusivo do ano letivo	unidade	4	24/12/2009	31/12/2009

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 39.000,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.2.2.01.0001	Salários e ordenados	R$ 2.375,00	R$ 28.500,00	
3.2.2.01.0006	I.N.S.S.	R$ 604,25	R$ 7.251,00	
3.2.2.01.0007	F.G.T.S.	R$ 150,75	R$ 1.809,00	
3.2.2.01.0009	Assessoria contábil	R$ 100,00	R$ 1.200,00	
3.2.2.01.0011	PIS	R$ 20,00	R$ 240,00	
3.3.1.02.0005	C.P.M.F.	-	-	
3.3.1.02.0007	Despesas Bancárias	-	-	
		R$ 3.250,00	R$ 39.000,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 39.000,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (R$ 39.000,00)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cunha, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Cunha, 28/08/2008
Local e Data

Marilda de Paula Coelho
RG: 15.855.169
Diretor Executivo da APM

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Cunha, .../...../ 2008

Osmar Felipe Juniior
Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha

Concedente